

# REGULAMENTO TROFÉU IBÉRICO TRIAL 4X4 – 2010

O Clube Trilhos do Nordeste os seus membros e patrocinadores organizam no ano de 2010, sob a égide da FPTT Federação Portuguesa de Todo-o-Terreno Turístico, Trial e Navegação 4X4, o Troféu constituído por Eventos de Trial 4x4, denominado “Troféu Ibérico Trial 4X4”, que se regerá pelo presente Regulamento e seus anexos.

## ARTIGO 1 – COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora da TROFEU IBÉRICO TRIAL 4X4 é assim constituída:

### Presidência:

Clube Trilhos do Nordeste

### Membros:

Clube TT Paredes Rota dos Móveis

Soluções TT - Clube

Trepa Monte Clube TT de Montalegre

A.C.D.R. Amigos S. Bartolomeu - Lourinhã

Quintanillas 4x4 / Alberní E.D.

### 1.1 Direcção do Troféu

A Direcção do troféu é responsável pela aplicação e gestão do Troféu de acordo com o presente Regulamento com poderes deliberativos e executivos.

### 1.2 Direcção dos Eventos

A Direcção dos Eventos é nomeada pela Entidade Organizadora de cada Evento. É responsável por todas as actividades e pela aplicação dos Regulamentos durante toda a duração do evento.

### 1.3 Segurança

Em todos os Eventos, existirá uma Equipa Médica, nomeada pela Organização do Evento, constituída por um médico ou paramédico.

É obrigatória a presença no local onde se realizam os Eventos, de uma ambulância e carro de desencarceramento de intervenção rápida e respectiva tripulação.

É obrigatória a cobertura do Evento, em toda a sua extensão, por meios rádio, que permitam uma boa comunicação entre todos os elementos da Organização (Director de Evento, Controladores e Secretariado).

## ARTIGO 2 – DEFINIÇÃO

2.1 Os Eventos do TROFEU IBÉRICO TRIAL 4X4, são designadas eventos de “Trial Resistência e Aventura”.

2.2 Os Eventos do TROFEU IBÉRICO TRIAL 4X4, têm uma duração mínima de 1 dia e não poderão ultrapassar os 2 dias, incluindo as verificações técnicas e a distribuição de lembranças, salvo autorização expressa da Organização do Troféu.

2.3 Serão constituídas por um circuito fechado com Especiais de Trial, natural ou artificiais em função de cada evento.

2.3.1 Trial, nos seus variados modelos, tipos e técnicas, sendo dada primazia à capacidade técnica e desenvoltura dos pilotos e viaturas para a transposição de obstáculos.

2.4 Os Eventos poderão ser diurnas como nocturnos.

## ARTIGO 3 – REGULAMENTAÇÃO

Os Eventos de TROFEU TRIAL 4X4, serão disputadas de acordo com:

- Caderno de Encargos estabelecido pela Organização do Troféu
- Regulamento Geral do Troféu
- Regulamento Particular do Evento

3.1 - O Director do Evento é o responsável pela aplicação dos regulamentos durante o desenrolar do mesmo.

3.2 – Toda a reclamação sobre esta aplicação ou todos os casos não previstos serão analisados pela Direcção do Troféu e Director do Evento, a qual a Direcção do Troféu detém o único poder de decisão.

3.3 – Todas as eventuais modificações ou disposições suplementares serão dadas a conhecer por aditamentos, datados, numerados e assinados. Estes aditamentos farão parte integrante do regulamento e serão afixados no Quadro Oficial do Evento. Serão, igualmente, comunicados no mais curto espaço de tempo possível a todos os Concorrentes.

#### **ARTIGO 4 – VEÍCULOS**

4.1 – Os Eventos de TROFEU IBÉRICO TRIAL 4X4, são abertas a veículos de Todo-o-Terreno de 4 rodas motrizes, com carroçaria de modelo comercializado, com um peso total máximo em carga, inferior ou igual a 3.500 Kg. Estes veículos deverão respeitar as normas de segurança impostas pelo Regulamento do Troféu.

4.2 – Tipo de viaturas que poderão participar no Troféu:

4.2.1 - São viaturas normais ou protótipos na base de um chassis ou uma carroçaria onde se permite as seguintes alterações:

4.2.1.1 - Modificação ou substituição dos pára-choques para aplicação do guincho, protecções aos órgãos mecânicos, Roll-bar, tomadas de ar exterior, suspensões, pneus, bloqueios, eixos excêntricos;

4.2.1.2 - É permitida o aligeirar da carroçaria, como o chassis, desde que o ângulo de ataque e saída seja no máximo 90º com o plano horizontal;

4.2.1.3 - É obrigatório que possuam luzes dianteiras e traseiras, colocadas em qualquer sítio do veículo, sendo obrigatório manter a estética de acordo com o modelo comercial do veículo;

4.3 – O diâmetro máximo dos pneumáticos será 100 centímetros, medidos na posição horizontal.

4.4 – O ângulo de ataque deverá ser no máximo de 90º com o plano horizontal, a roda não pode ultrapassar o ponto mais avançado do chassis/acessórios.

4.5 – Retrovisores exteriores obrigatórios.

4.6 – Os pontos de ancoragem são obrigatórios à frente e retaguarda do veículo, sendo aconselhável o uso de pontos de ancoragem laterais, estando todos devidamente sinalizados.

#### **ARTIGO 5 – EQUIPAS**

5.1 – Para correcta interpretação deste texto, serão consideradas as seguintes palavras:

a) “Concorrente” utilizado para a pessoa física ou moral que inscreve o veículo.

b) “Equipa” utilizada para o conjunto compreendendo 1º Piloto e 1º Navegador, podendo inscrever 2º Piloto e 2º Navegador.

5.2 - Serão admitidas todas as equipas inscritas por um Concorrente. Os membros da equipa serão designados por Piloto e Navegador.

5.3 – Durante o período de um Evento, e sempre que o Concorrente seja uma pessoa moral ou no caso de não se encontrar a bordo do veículo, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem na totalidade, solidariamente e indivisas ao 1º Piloto declarado no boletim de inscrição.

5.4 – A equipa deve manter-se completa, durante toda a duração da prova, salvo nos casos previstos neste regulamento. O abandono de um membro da equipa ou a admissão de um terceiro, implicará a desclassificação.

5.5 – Toda a atitude desleal, incorrecta ou fraudulenta tida por um Concorrente ou por um membro da equipa, incluindo Assistentes ou acompanhantes, será julgada pela Direcção do Troféu e Director do Evento, que pronunciará toda a eventual penalidade que pode ir até à desclassificação da equipa em causa.

5.6 – Cada equipa tem a liberdade para a gestão de Pilotos e Navegadores que por ela forem inscritos.

5.7 – A equipa deverá ter um vestuário uniforme e adequado que permita a identificação de todos os seus elementos (pilotos, navegadores e assistências).

5.7.1 – Equipamento de piloto e navegador: Calças e camisolas iguais, capacete, luvas, botas (e outras peças de roupa que acharem necessário). É proibida a utilização de calções. As botas adequadas a pratica do todo o terreno e as assistências um equipamento adequado e com identificação referente à equipa.

#### **ARTIGO 6 – PEDIDO DE INSCRIÇÃO**

6.1 – A participação é aberta a equipas constituídas por dois elementos, piloto e navegador, formalizando a inscrição através dos contactos disponibilizados no Artigo 20.

6.2 – A inscrição deverá ser formalizada até uma semana antes da prova. Esta deverá contemplar os boletins de inscrição (equipa, piloto, e navegador) e o atestado médico, individual, que garanta a condição física necessária à prática da modalidade (Trial Aventura) em provas de competição e como resulta a determinação legal.

6.3 – Nenhuma modificação poderá ser introduzida no Boletim de Inscrição, excepto nos casos previstos neste Regulamento. Todavia o Concorrente poderá livremente substituir a viatura indicada, por outra, até ao início das Verificações Administrativas/Técnicas

6.4 – Ao assinarem o Boletim de Inscrição, o Concorrente, bem como todos os elementos que constituem a equipa, submetem-se às disposições do Regulamento do Troféu, Regulamento Particular do Evento e de todas as deliberações da Direcção do Evento.

6.5 – O pedido de inscrição não será aceite se não for acompanhado da respectiva taxa de inscrição.

6.6 – Não é autorizada a substituição de um Concorrente, após a publicação Oficial da lista de inscritos.

Apenas um dos membros da equipa poderá ser substituído, nas seguintes condições:

a) Antes do início das Verificações Administrativas, com o acordo da Direcção do Troféu.

#### **ARTIGO 7 – TAXA DE INSCRIÇÃO – SEGURO**

7.1 – O valor das taxas de inscrição nos Eventos deverá ser indicado no Regulamento Particular, dentro do estabelecido pelo Regulamento do Troféu. Valor máximo de taxa de inscrição, incluindo o Seguro de Responsabilidade Civil = € 300,00. O seguro de Acidentes pessoais será feito à Federação aderente.

7.2 – A inscrição não será aceite se não for acompanhada da taxa respectiva ou de um documento comprovativo do seu efectivamente.

7.3 – Os direitos de inscrição compreendem o prémio de Seguro de Responsabilidade Civil que são da responsabilidade de cada organizador.

7.4 – Os direitos de inscrição compreendem o Regulamento Particular do Evento.

7.5 – As taxas de inscrição serão totalmente reembolsadas:

a) Aos candidatos cuja inscrição tenha sido recusada

b) No caso do Evento não se realizar

c) Às equipas que por motivos de força maior, devidamente justificado, não possam comparecer e o tenham comunicado por escrito à Organização do Evento, até à data limite para o fecho das inscrições (uma semana antes).

7.6 – Em qualquer outra situação não prevista neste regulamento, não se efectuará qualquer tipo de devolução das taxas de inscrição.

7.7 – Ao valor das taxas de inscrição acresce €100 por cada elemento a mais inscrito na prova (2º Piloto ou 2º Navegador).

***A Organização do Troféu bem como os Clubes Organizadores dos Eventos, declinam toda e qualquer responsabilidade por todos os acidentes que possam ocorrer durante os mesmos.***

#### **ARTIGO 8 – IDENTIFICAÇÃO**

8.1 – O organizador local, fornecerá a cada equipa dois painéis com os números de concorrente e faixa do pára-brisas.

8.2 – Durante todo o Evento, os painéis deverão estar afixados em cada um dos lados do veículo, como toda a publicidade obrigatória, de acordo com o estipulado no Artigo 11.

8.3 – Caso algum painel se danifique no decorrer do Evento, a equipa deverá solicitar à organização a sua reposição nas boxes.

8.4 – Os nomes do Piloto e Navegador, bem como o seu tipo sanguíneo e bandeira da sua nacionalidade, com uma altura de 15 a 25 mm, devem ser colocados de cada lado nos guarda-lamas dianteiros.

8.5 – Um sinal de identificação, para piloto, navegador e assistências (exemplo: pulseira, crachá, etc.) permitirá reconhecer os membros das equipas.

#### **ARTIGO 9 – NÚMEROS - ORDEM DE PARTIDA**

9.1 – A atribuição dos números para o primeiro Evento, será efectuada aleatoriamente, seguindo-se a ordem de entrada dos pedidos de inscrição, ou eventualmente por sorteio.

9.1.1 - Somente os números 1 a 10, deveram seguir a ordem de classificação final do troféu ibérico Trial 4x4 de 2009, caso este esteja presente. Na ausência destes, serão atribuídos aos classificados nas posições seguintes.

9.1.2 - Para os restantes Eventos, manterá o mesmo número de equipa e para as equipas que se inscreverem à posterior segue-se a ordem de inscrição.

9.2 – As partidas serão dadas de acordo com o Regulamento Particular de cada Evento, assim formando a grelha de partida.

#### ARTIGO 10 – CARTA DE CONTROLO

10.1 – No secretariado do Evento, cada equipa receberá uma carta de controlo.

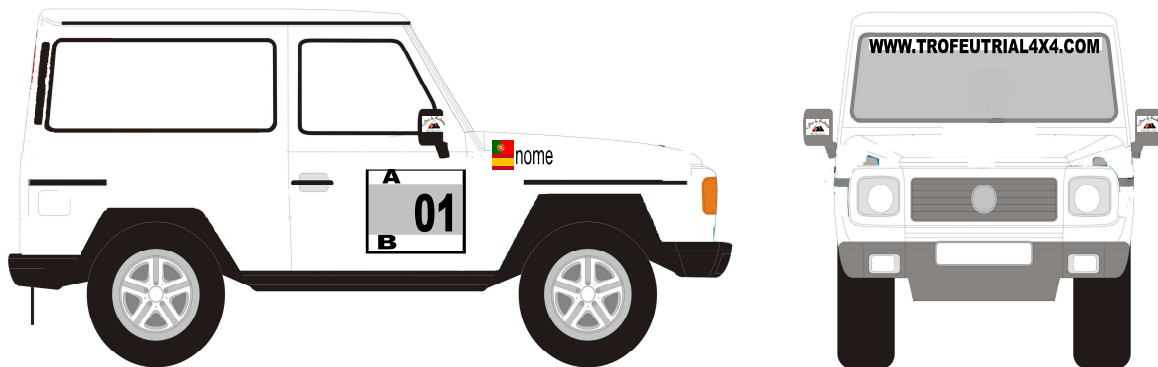
10.2 – Os elementos da equipa são os únicos responsáveis pela sua carta de controlo, estando obrigados à sua entrega em perfeitas condições (legível), no final da prova, sob pena de desclassificação;

10.3 – A carta de controlo deverá encontrar-se em poder das equipas durante todo o Evento e ser apresentada pelos membros da equipa sempre que lhes seja solicitado pelos controladores.

10.4 – Qualquer divergência entre as inscrições ou registos de passagens, feitas nas cartas de controlo das equipas, ou noutros documentos Oficiais do Evento, serão objecto de um inquérito da Direcção do Troféu e Director do Evento que julgarão em última instância.

#### ARTIGO 11 – PUBLICIDADE E IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPAS

**Croquis da viatura:**



11.1 – É permitido às equipas a livre afixação de publicidade nos seus veículos desde que:

- Seja autorizada pelos Regulamento Geral e Particular dos Eventos e a legislação nacional em vigor.
- Não seja contrária à boa moral e costumes.
- Não colida com os locais reservados e definidos a seguir aos painéis e faixas dos pára-brisas.
- Não impedir a visão da equipa através dos vidros.

11.2 – Os locais reservados aos organizadores para a publicidade obrigatória e que não pode ser recusada são:

11.2.1 - Os painéis do Evento de fundo branco de 30 cm de largura x 30 cm de altura com os números a negro de 28 cm de altura e 5 cm de largura do traço, que não podem ser cortados e devem ser colocados exclusivamente nas portas dianteiras, placas de publicidade de 15 cm de altura x 30 cm largura, eventualmente dividida por cima e (ou) por baixo dos painéis, poderá ser colocada. Um total de 45 cm altura x 30 cm Largura.

11.2.2 - Uma banda de 10 cm (altura) a toda a largura do pára-brisas a colocar na parte superior deste.

11.2.3 - Retrovisores exteriores (direito e esquerdo).

11.3 – As equipas devem assegurar-se da correcta colocação da publicidade (autocolantes oficiais) durante todo o Evento. A falta ou má colocação da publicidade obrigatória e ou a sua colagem em local diverso do determinado no presente regulamento, e respectivo croquis de colagem implicará a desclassificação da equipa em causa.

## ARTIGO 12 – DESENVOLVIMENTO DO EVENTO

12.1 – Todas as equipas receberão um Programa Oficial, onde constarão todas as indicações sobre o tipo de Evento a realizar. Em cada Evento poderão ser utilizados diferentes tipos de Trial.

12.1.1 – As instruções especiais mencionadas no Programa Oficial, comunicadas por aditamento ou transmitidas durante os Briefing (desde que por escrito e entregues a todos os participantes), prevalecem sobre o Regulamento Particular do Evento.

12.2 – O Organizador de um Evento do TROFÉU IBÉRICO TRIAL 4X4, deverá garantir a todos os Concorrentes inscritos ou susceptíveis de se inscreverem no seu Evento, que nenhuma informação respeitante ao Evento, com excepção dos comunicados destinados a todos os Concorrentes, foi ou será divulgada, seja a quem for, antes do Briefing explicativo que antecede o início de cada Evento.

12.3 – Durante todo o Evento, as equipas deverão respeitar, escrupulosamente, as regras de defesa do Meio Ambiente, concretamente a proibição de fazer fogo nas zonas de mata, deitar lixo para o chão, deteriorar a vegetação, não permitindo o derrame de lubrificantes e combustíveis;

12.4 – O incumprimento das normas de respeito pelo Meio Ambiente, incorrerão nas seguintes penalizações:

12.4.1 – 1ª Infracção: Multa de € 250,00

12.4.2 – 2ª Infracção: Multa de € 500,00

12.4.3 – 3ª Infracção: Desclassificação da Prova.

### 12.5 - Definição da etapa:

Cada “Evento”, circuito fechado, é um percurso materializado por bandeirolas, estacas, árvores ou quaisquer outros suportes naturais ou artificiais (devidamente sinalizados).

Por razões de segurança, serão colocadas bandeirolas que servirão para deter o público a 2 metros mínimo do percurso, sem perigo.

Nos locais perigosos, uma dupla bandeirola será colocada a uma distância estimada necessária, pelos comissários responsáveis.

**TRIAL RESISTÊNCIA:** Serão efectuados controlos de tempo por volta; somente o total de voltas acumulado em cada Evento será contabilizado para a elaboração da classificação geral. No final de cada Evento, uma classificação geral será estabelecida.

**TRIAL AVENTURA:** Serão efectuados controlos de tempo em cada especial de Trial somente o total dos tempos será contabilizado para a elaboração da classificação geral. No final de cada prova, uma classificação geral será estabelecida.

### 12.5.1 - Desenvoltura do Evento:

12.5.1.1 - A prova inicia com as verificações técnicas e administrativas. As verificações serão constituídas por duas partes. A primeira parte será realizada antes do início do evento. A segunda parte será concretizada no final da prova em parque fechado.

12.5.1.2 - O reconhecimento geral da pista é autorizado, por todas as equipas que o desejem fazer.

12.5.1.3 - Será feito um briefing, uma explicação breve sobre a desenvoltura do evento, para tomada de dúvidas por parte das equipas e esclarecimentos.

12.5.1.4 - É obrigatório a presença de pelo menos um elemento da equipa (piloto ou navegador) no briefing sobre a pena de penalização de uma volta, ou mesmo impedimento de participação no evento.

12.5.1.5 - Cada equipa inicia a sua prestação após ter sido feita a marcação da sua carta de controlo por parte do Director Prova na saída das boxes, não podendo entrar em pista sem que a tenha em sua posse.

12.5.1.6 - Os Treinos livres cronometrados servirão para habituação à pista e apuramento de tempos para alinhamento ou grelha de partida.

12.5.1.7 - Nos treinos livres cronometrados a equipa terá se estar integralmente completa.

12.5.1.8 - Durante os treinos livres será possível consultar os tempos alcançados.

12.5.1.9 - A grelha de partida será ordenada segundo os tempos obtidos nos treinos livres cronometrados.

12.5.1.10 - As equipas que por opção não tenham participado nos treinos livres cronometrados ou não conseguiram obter tempos, a posição que ocuparão na grelha de partida será de acordo com a seguinte ordem de critérios:

-1ª- ocupar o lugar seguido à última equipa que tenha obtido o pior tempo cronometrado;

-2ª -ordem da classificação geral do Troféu;

-3ª -número de inscrição no Troféu.

12.5.1.11 - A prova de Trial Resistência poderá ter a duração de 5 a 12 horas, sendo que, 2 horas são para treinos, conforme for estabelecido no regulamento particular de cada evento.

12.5.1.12 - As equipas devem apresentar-se para a formação da grelha de partida 00h30 antes do início oficial da prova, sob pena de alinharem no final da grelha sem direito a apelo.

12.5.1.13 - No decorrer do evento não é permitida a ajuda do público ou qualquer outro elemento estranho. Só é permitido a entreaajuda de equipas participantes, ou pessoal credenciado. Será atribuída a responsabilidade à equipa a ajuda externa, sendo-lhe atribuída a devida penalização;

12.5.1.13.1 – No decorrer do evento, caso a pista se torne intransponível, esta poderá ser alterada, cabendo unicamente essa decisão ao director do troféu, e só a este, alteração essa que só pode acontecer nos períodos de 30 minutos.

12.5.1.14 - A elementos da assistência e devidamente inscritos e identificados, só é permitida prestar assistência mecânica e após a devida autorização por parte de comissário ou director de prova.

12.5.1.15 - Na utilização de acessórios (guincho, pranchas e hi-lift, etc) é obrigatório a utilização de equipamento de protecção pessoal (luvas)

12.5.1.16 - O Navegador não pode evoluir sobre o seu veículo.

12.5.1.17 - O piloto e navegador deverão obrigatoriamente estar com os cintos apertados, sob pena de desclassificação, excepto em pistas de água.

12.5.1.18 – A equipa não poderá prosseguir em prova pondo em risco a sua integridade física;

12.5.1.19 - À direcção do evento reserva-se o direito de retirar qualquer viatura da pista, quando esta esteja imobilizada e impedir a passagem de outros concorrentes, ou seja o normal desenrolar o circuito.

12.5.1.20 - No final da prova os veículos deverão entrar em parque fechado. Este parque será posterior à meta, num local a designar pela direcção da prova.

12.5.1.21 - As penalizações poderão ser comunicadas ao director do evento verbalmente, ou registadas nas respectivas cartas de controlo.

12.5.1.22 - A entrega de prémios ocorrerá 00:30 horas após o fim da prova.

#### 12.5.2 – Bandeiras

Bandeira Verde (início ou reinício do Evento).

Bandeira Azul (deixar ultrapassar viatura mais rápida).

Bandeira Amarela (perigo / proibido ultrapassar).

Bandeira Vermelha (paragem da prova viaturas para as boxes).

Bandeira Axadrezada (Fim da prova).

#### 12.5.3 - Contagem das faltas no circuito de trial:

12.5.3.1 - A não colocação do cinto segurança. (colocação normal do seu funcionamento)

12.5.3.2 - A não utilização de luvas de protecção fora da viatura.

12.5.3.3 - O cabo do guincho sem protecção antes de exercer qualquer tensão.

12.5.3.4 - Tocar no cabo do guincho quando estiver em tensão.

12.5.3.5 - Passar por cima ou por baixo do cabo do guincho quando em tensão.

12.5.3.6 - O Navegador não pode evoluir sobre o seu veículo.

12.5.3.7 - Violação do circuito.

12.5.3.8 - Desrespeito pelas bandeiras.

12.5.3.9 - O veículo é considerado fora de pista, quando este ultrapassa, propositadamente, a linha das marcações em uma roda.

12.5.3.10 - Nos casos em que o veículo, devido à sua progressão em esforço ou motivado pelo estado do terreno, for projectado para fora desta deve recuar e retomando de imediato o seu percurso normal, não beneficiando com isso a sua progressão, não será alvo desta penalização. No entanto, todas as outras penalizações em que eventualmente tenha ocorrido, ser-lhe-ão atribuídas, tais como: derrube de estacas, corte de fitas, etc.

**ATENÇÃO:** 1º Falta, advertência por parte do chefe de posto.

2ª Falta, penalizarão 1 volta.

3ª Falta, desclassificação da prova.

#### 12. 5.4 – Penalizações

12. 5.4.1 - Perda de parte ou da totalidade da carta de controlo: Desclassificação sem possibilidade de recurso de qualquer reclamação ou apelo.

12. 5.4.2 - Fraude caracterizada: Desclassificação do Evento.

12. 5.4.3 - Não utilização do capacete: Desclassificação do Evento.

12. 5.4.4 - Não utilização das luvas: Penalizarão uma volta.

12. 5.4.5 - Comportamento incorrecto e desrespeito por um Oficial da prova: Desclassificação do evento e possível aplicação de outras sanções, podendo ir até à expulsão do Troféu.

12. 5.4.6 - Troca de veículo no decorrer do evento: Desclassificação do Evento.

12. 5.4.7 - Pedido de ajuda por parte da organização: Penalização uma volta.

12. 5.4.8 - Nas verificações técnicas a falta de um ou mais item a controlar: Penalização de uma volta por cada item a verificado. (Ex: luvas, extintor, capacetes, cintas, roupa, nome, etc).

12. 5.4.9 – A Publicidade Do Troféu é obrigatória e a sua não colocação implicará a desclassificação.

12. 5.4.10 – A falta da presença da equipa no briefing: 1 volta de penalização

12. 5.4.11 – A não comparência nas verificações técnicas ou fora do horário: 1 volta de penalização

12. 5.4.12 – Falta de roll bar, pneus fora de medidas, carroçaria (4.2.1.2) ou tipo de veículo entre outros: impossibilidade de participar.

12. 5.4.13 – Ajuda externa à equipa: Desclassificação do evento.

#### 12.6 – Partidas e Chegadas

12.6.1 – Todas as equipas deverão, obrigatoriamente, dar entrada na Zona de Partida, até 10 minutos antes da hora prevista de saída.

12.6.2 – Às equipas que não se apresentem na Zona de partida, dentro do horário estipulado, iniciam a prova nas boxes, ou em último lugar da grelha de partida.

12.6.3 – O tipo, ordem e hora de partida, das equipas para a etapa, será estabelecido pelos Regulamentos Particulares de cada Evento.

12.6.4 - As horas e minutos serão, sempre indicados de 00.01 a 24.00, sendo feita a contagem por minutos e segundos.

#### 12.7 – Assistências

12.7.1 - As equipas de Assistência só poderão intervir dentro das zonas específicas para a assistência, em apoio das suas equipas, ou em casos em que a Organização solicite a sua intervenção por motivos de avaria, acidente ou desistência. Fora destas situações, é completamente interdita a sua comparência junto dos Concorrentes ao longo do Evento.

12.7.2 – Só serão aceites e considerados como Assistentes, dois indivíduos que constem do respectivo Boletim de Inscrição da equipa. Fora isso, não serão aceites quaisquer outras pessoas juntamente com a equipa em qualquer situação do Evento.

#### ARTIGO 13 - ZONAS DE CONTROLO

13.1 – As equipas são obrigadas, sob pena de uma penalização que pode ir até à desclassificação, a seguir as indicações do chefe de posto responsável pelo controlo, o qual será assistido por um controlador (todos os casos excepcionais serão examinados pelo Director do Evento, Direcção do Troféu).

## ARTIGO 14 – NORMAS DE SEGURANÇA PARA OS TRIAIS:

14.1 – Todas as mencionadas no Regulamento Geral do TROFEU.

### 14.2 – Extintor de incêndio

14.2.1 - Cada viatura deve estar equipada com um ou dois extintores.

14.2.2 - Data de verificação do extintor, que não deve ser superior a dois anos desde a carga inicial ou recargas seguintes ou data limite de validade correspondente.

14.2.3 – Cada botija de extintor deverá estar protegida de forma eficaz. Em qualquer caso, as suas fixações deverão ser capazes de resistir a uma desaceleração muito brusca. Além disto, apenas serão aceites como fixação, as cintas metálicas de desengate rápido.

14.2.4 – Os extintores devem estar colocados ao alcance do piloto e do co-piloto.

### 14.3 – Roll-bar

Uso Importante para a segurança do carro e do piloto, o roll bar é um dos produtos fundamentais para a preparação de carros de corrida, independente da categoria.

14.3.1 – O *Roll bar* deve ser tubular com diâmetro superior Ø 40 mm.

14.3.2 - A estrutura deverá proteger o habitáculo de modo a garantir protecção ao piloto e navegador.

14.3.3 - A estrutura deverá ser soldada de modo a fixar o Roll Bar ao chassis com torção curvatura reforçada e fixação em X.

14.3.4 - A estrutura deverá ser fixa no mínimo em seis pontos ao chassis.

14.4 - Cintos de Segurança (mínimo 3 pontos fixação)

14.5 - Capacetes c/ homologação, às normas reconhecidas e válidas, para a fabricação de capacetes:

FIA 8860-2004; Snell 2000; SFI 31.1A; SFI 31.2A; BS 6658-85 type A/FR.

14.6 – Reagrupamentos poderão ser efectuados, por proposta do Director do Evento ao Direcção do Troféu.

14.7 - Por questões de segurança ou outras que se levantem e o justifiquem, poder-se à parar um Evento antes do seu final. O Evento poderá ou não prosseguir.

14.8 – Todas as decisões que tiverem de ser tomadas nestas circunstâncias, serão debatidas e analisadas pelos seguintes órgãos: Direcção do Troféu e Director do Evento. Sendo que, na falta de um consenso geral, sobre a resolução a tomar, a decisão final e inapelável, pertencerá Direcção do Troféu.

## ARTIGO 15 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

15.1 – As **Verificações Administrativas** compreendem a verificação dos documentos mencionados no Regulamento Geral do Troféu:

15.1.1 – Confirmação dos dados dos Boletins de Inscrição

15.1.2 – Cartas de Condução

15.1.3 – Registo de Propriedade

15.1.4 – Livrete da viatura

15.1.5 – Seguro (nº apólice e Seguradora)

15.2 – As **Verificações Técnicas** compreendem a verificação de todas as normas de segurança previstas:

15.2.1 – Carroçaria ou chassis (ângulo de ataque e saída seja no máximo 90º com o plano horizontal);

15.2.2 – Roll-bar

15.2.3 – Pneus

15.2.4 – Identificação dos nomes pilotos e grupo sanguíneo

15.2.5 – Cintos de Segurança (mínimo 3 pontos fixação)

15.2.6 – Capacetes c/ homologação

15.2.7 – Extintor de Incêndio

15.2.8 – Luvas (Piloto e Navegador)

15.2.9 – 2 Cintas de reboque

- 15.2.10 – Guincho
- 15.2.11 – Pranchas
- 15.2.12 – Vestuário de equipa (Piloto/Navegador/assistência)
- 15.2.13 – Faróis da Frente
- 15.2.14 – Uma luz de marcha trás
- 15.2.15 – Luzes de travagem (stops)

## ARTIGO 16 – CLASSIFICAÇÕES

### 16.1 – Classificação por Evento

16.2 – No final de cada Evento, uma classificação geral provisória será estabelecida em função do número de voltas ou tempos realizada por cada equipa.

16.3 – A Classificação Geral provisória publicada até 00:15 após o final do Evento, tornar-se-á oficial e definitiva 30 minutos após o final do evento.

Nela deverá constar a data, hora e as assinaturas da Direcção do Evento. Não podendo a partir desse momento ser alvo de qualquer tipo de contestação.

16.4 – As classificações serão obrigatoriamente afixadas no final de cada Evento, no quadro oficial do Evento que estará acessível a todas as equipas.

A localização deste quadro oficial, que servirá para afixar todas as informações sobre o Evento, deverá ser do conhecimento geral dos Concorrentes e meios de comunicação social.

### 16.5 – Classificação final do evento

A Classificação Final do evento, será estabelecida pela soma das voltas ou tempos obtidos em cada Evento.

A equipa que obtiver o melhor tempo dos treinos cronometrados, terá uma bonificação de 1 Pt que acumulará aos pontos obtidos no final do evento. Fazendo a reconversão para a tabela de pontuação.

Para esta classificação, serão consideradas todas as equipas participantes.

### TABELA DE PONTUAÇÃO:

<b>1.º- 40 Pts</b>	<b>9.º- 24 Pts</b>	<b>17.º- 8 Pts</b>	<b>25.º- 1 Pt</b>
<b>2.º- 38 Pts</b>	<b>10.º- 22 Pts</b>	<b>18.º- 6 Pts</b>	<b>26.º- 1 Pt</b>
<b>3.º- 36 Pts</b>	<b>11.º- 20 Pts</b>	<b>19.º- 4 Pts</b>	<b>27.º- 1 Pt</b>
<b>4.º- 34 Pts</b>	<b>12.º- 18 Pts</b>	<b>20.º- 2 Pts</b>	<b>28.º- 1 Pt</b>
<b>5.º- 32 Pts</b>	<b>13.º- 16 Pts</b>	<b>21.º- 1 Pt</b>	<b>29.º- 1 Pt</b>
<b>6.º- 30 Pts</b>	<b>14.º- 14 Pts</b>	<b>22.º- 1 Pt</b>	<b>30.º- 1 Pt</b>
<b>7.º- 28 Pts</b>	<b>15.º- 12 Pts</b>	<b>23.º- 1 Pt</b>	<b>31.º Ao ultimo 1 Ponto</b>
<b>8.º- 26 Pts</b>	<b>16.º- 10 Pts</b>	<b>24.º- 1 Pt</b>	<b>1º nos Treinos – 1 Pt</b>

16.5.1 - Somente os excluídos do Evento pela Organização, por motivos de conduta incorrecta conforme os casos previstos no Regulamento Geral, não obterão qualquer ponto (0).

16.6 – Para a Classificação Final do Troféu, serão considerados:

**a) Todos os melhores desempenhos de cada equipa por Evento.**

16.7 – Na prova de Espanha a pontuação terá mais 25%.

## ARTIGO 17 – PRÉMIOS

17.1 – Classificação Geral por Evento:

1º até 3º – Troféus personalizados.

4º ao último - Troféu de participação.

Outros prémios particulares poderão ser atribuídos.

17.2 – **Entrega de Prémios**

17.2.1 – Uma vez que a entrega de prémios se realiza sempre no final de cada evento, todas as equipas deverão estar presentes.

17.2.2 – Toda a equipa que não compareça na cerimónia de entrega de prémios, perderá o direito aos mesmos.

### 17.3 – Prémios Finais do Troféu

#### Classificação Geral Final:

1º até 3º – Troféus personalizados e monetários

4º até 10º – Troféu de Participação e monetários

#### **TABELA DE PRÉMIOS MONETÁRIOS (5000):**

1º Lugar – 2000	4º Lugar – 250	7º Lugar – 150
2º Lugar – 1000	5º Lugar – 250	8º Lugar – 150
3º Lugar – 750	6º Lugar – 250	9º Lugar – 100
		10º Lugar – 100

17.3.2 – Os prémios final do Troféu Ibérico Trial 4x4 2010 só serão entregues aos Concorrentes que se apresentem pessoalmente na cerimónia, na sua ausência perderá o direito aos mesmos.

17.3.3 – Cerimónia de entrega de prémios será no (local a designar) no dia 21 Novembro de 2010.

### **ARTIGO 18 – RECLAMAÇÕES / APELOS**

Quaisquer reclamações devem ser apresentados por escritos a Director de evento.

Quaisquer apelos devem ser apresentados por escrito à Direcção do Troféu.

18.1 - Montante da taxa de reclamação fixado pelo Troféu: € 1000,00

18.2 - Toda a reclamação sobre esta aplicação ou todos os casos não previstos serão analisados pela Direcção do Troféu e Director do Evento, a qual a Direcção do Troféu detém o único poder de decisão.

### **ARTIGO 19 – CALENDÁRIO**

<u>DIA</u>	<u>MÊS</u>	<u>NOME</u>	<u>CLUBE ORGANIZADOR</u>	<u>LOCAL</u>
21	MARÇO	TROFÉU IBÉRICO TRIAL 4X4 STA. MARIA DA FEIRA	TRILHOS DO NORDESTE / SOLUÇÕES TT	SANTA MARIA DA FEIRA
9	MAIO	TROFÉU IBÉRICO TRIAL 4X4 LOURINHÃ	TRILHOS DO NORDESTE / A.C.D.R. AMIGOS S.BARTOLOMEU	LOURINHÃ
13	JUNHO	TROFÉU IBÉRICO TRIAL 4X4 MONTALEGRE	TREPA MONTE CLUBE TT MONTALEGRE	MONTALEGRE
11	JULHO	TROFÉU IBÉRICO TRIAL 4X4 CIUDADE SANTIAGO	TRILHOS DO NORDESTE / QUINTANILLAS 4x4 / ALBERNI E.D.	ESPAÑA / SANTIAGO DE COMPOSTELA
17	OUTUBRO	TROFÉU IBÉRICO TRIAL 4X4 PAREDES ROTA DOS MÓVEIS	CLUBE TT PAREDES ROTA DOS MÓVEIS	PAREDES
21	NOVEMBRO	ENTREGA DE PRÉMIOS TROFÉU IBÉRICO TRIAL 4X4	TRILHOS DO NORDESTE	(*) LOCAL A DESIGNAR

### **ARTIGO 20 – INFORMAÇÕES**

CLUBE TRILHOS DO NORDESTE

Rua Serpa Pinto, 111 6º E - 4580 – 204 Paredes

Telefone: 966501745

E-mail: geral@trilhosdonordeste.pt

Site oficial do troféu: [www.trofeutrial4x4.com](http://www.trofeutrial4x4.com)

Porto, 12 de Fevereiro 2010